



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a redação do Art. 199-C da Resolução
001, de 1º de Julho de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea m, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 199-C da Resolução nº 001, de 1º de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 199-C. Os projetos de lei, independente de sua origem, que dispuserem acerca da alteração de nomes e denominações de logradouros públicos, deverão se encontrar munidos de Boletim Informativo, emitido pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através de órgão competente.

I – Revogado

II – Revogado

III – Revogado

Parágrafo único. Revogado.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de fevereiro de 2024.

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró